



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

terça-feira, 18 DE outubro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 271

## PODER EXECUTIVO

### Sumário

<b>CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS LICITANTES .....</b>	<b>2</b>
--	----------



## PODER EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS LICITANTES

**ASSUNTO:** REABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

**Autos do processo de licitação autuado sob o nº 004/2022, na modalidade Tomada de Preços nos termos do processo administrativo nº 062/2022.**

Considerando que se finda no âmbito administrativo a fase recursal do processo de licitação acima epigrafado.

Considerando o resultado na fase de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes, conforme decisão proferida e comunicada no Diário Oficial do Município - DOM, na edição de nº 270 do dia 06 de Outubro de 2022, onde restaram habilitadas as seguintes empresas licitantes **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, ALVORADA CONSTRUIR LTDA e ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, e inabilitadas as seguintes empresas licitantes **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, J K S ALVES & CIA. LTDA, 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, POTENTE MATERIAIS DE**

### **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Considerando a necessidade de prosseguimento do certame aos seus atos ulteriores, e ainda o imperioso interesse público.

Faço uso do presente expediente para convocar as empresas habilitadas, conforme o resultado supramencionado, para que se façam presentes na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, Campestre do Maranhão - MA, no dia 21 de Outubro de 2022 às 10:00 hs, para a sessão de reabertura do certame, onde será procedida da devida continuidade do certame culminado para a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, e demais atos que se fizeram oportunamente necessários.

Informa ainda o presidente da CPL que o não comparecimento a esta convocação implicará na total decadência de continuidade da empresa ausente no presente certame.

Sem mais, esta comissão se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Outubro de 2022.

**JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA**  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

terça-feira, 18 DE outubro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 271

## PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

*Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA*

*CNPJ: 01.598.550/00001-17*

*(99) 98513-6826*

[www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario](http://www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)